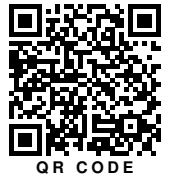




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 27 de dezembro de 2023 • Ano IX • Edição Nº 2388



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 249/2023)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2023)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 260/2022)	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 261/2022)	4
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023)	5
PROCURADORIA	6
ATOS OFICIAIS	6
LEI (Nº 867/2023)	6
PORTARIA (Nº 194/2023)	10
PORTARIA (Nº 195/2023)	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	12
ATOS OFICIAIS	12
DECRETO (Nº 189/2023)	12
DECRETO (Nº 190/2023)	14
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
ATOS OFICIAIS	15
RESOLUÇÃO CMAS (Nº 17/2023)	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA	16
ATOS OFICIAIS	16
RESULTADO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 28/2023)	16
RESULTADO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 29/2023)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 249/2023)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2023/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 7287/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Ordem Pública, o Ilmº. Sr. Carlos Alberto da Silva Junior. CONTRATADA: IVVIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ: 39.692.842/0001-97. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de Assessoria e Consultoria Jurídica para atualização da Lei Orgânica Municipal e Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal do Município de Amélia Rodrigues - Ba. Valor Global: R\$ de 70.000,00 (setenta mil reais). Período: 03 (meses) meses. Amélia Rodrigues - BA, 15 de dezembro de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2023)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 197/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6988/2023
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: JFB DIST. PROD. FARM. E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 21.344.629/0001-29. Aditar contrato nº 197/2023, firmado em 22 de setembro de 2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE PENSOS, SOLUÇÕES E FILME PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS X DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL DR. PEDRO AMÉRICO DE BRITO E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Fica prorrogado o prazo contratual por período 02 (dois) meses, de 31/12/2023 a 29/02/2024, em virtude do saldo contratual. Data 27/12/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

Teonis Lins Feitas
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 260/2022)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 260/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6872/2023
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilm^a Sr^a. Jéssica Andrade Oliveira. CONTRATADA: QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 02.902.072/0001-50. Aditar o contrato nº 260/2022/AS, firmado em 08 de dezembro de 2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO, através do sistema de Registro de Preços-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, de empresa especializada em Serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão – OI, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos originais do próprio fabricante, de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, manutenção corretiva e preventiva, sistema informatizado para gestão e monitoramento do parque de equipamentos instalados, dos Usuários autorizados e das cotas e impressões realizadas, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 08/12/2023 e a encerrar-se em 08/12/2024, sem reajustamento do valor contratual. O valor global anual estimado do contrato passa a ser da ordem de R\$ 91.152,00 (noventa e um mil, cento e cinquenta e dois reais), de sorte que os R\$ 45.576,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais), aqui acrescentados, em razão da prorrogação do prazo, serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 08/12/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

Jéssica Andrade Oliveira
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 261/2022)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 261/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7180/2023
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 02.902.072/0001-50. Aditar o contrato nº 261/2022/ADM, firmado em 08 de dezembro de 2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO, através do sistema de Registro de Preços-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, de empresa especializada em Serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão – OI, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos originais do próprio fabricante, de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, manutenção corretiva e preventiva, sistema informatizado para gestão e monitoramento do parque de equipamentos instalados, dos Usuários autorizados e das cotas e impressões realizadas, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 08/12/2023 e a encerrar-se em 08/12/2024, sem reajustamento do valor contratual. O valor global anual estimado do contrato passa a ser da ordem de R\$ 385.128,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais), de sorte que os R\$ 192.564,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), aqui acrescentados, em razão da prorrogação do prazo, serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 08/12/2023. Amélia Rodrigues/Ba.

João Manoel Bahia Menezes
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CONTRATANTE

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023)

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7287/2023

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a INEXIGIBILIDADE nº 026/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de Assessoria e Consultoria Jurídica para atualização da Lei Orgânica Municipal e Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal do Município de Amélia Rodrigues - Ba. CONTRATADA: IVVIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ: 39.692.842/0001-97. Valor Global: R\$ de 70.000,00 (setenta mil reais). Amélia Rodrigues - BA, 15 de dezembro de 2023.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 867/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

LEI Nº 867, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o enquadramento e delimitação das áreas destinadas à implementação do Programa Minha Casa Minha Vida como Zonas Especiais de Interesse Social- ZEIS e define os parâmetros urbanísticos para o Programa para renda de 0 a 3 salários mínimos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam enquadradas como Zonas Especiais de Interesse Social- ZEIS, nos termos do art. 4º, inciso III, alínea F, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), as áreas representadas pelas glebas dos empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009, convertida na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, destinadas às famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos.

Art. 2º - O enquadramento das áreas previstas no art. 1º, como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, para a população de baixa renda, tem os seguintes objetivos:

- I- garantir o direito a moradia e vida digna;
- II- promover a urbanização e regularização fundiária;
- III- possibilitar a oferta de equipamentos urbanos e comunitários;
- IV- assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- V- assegurar pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana;
- VI- estimular a participação dos interessados da comunidade em todas as etapas do processo de regularização;
- VII- respeitar a tipicidade e características das áreas quando das intervenções de urbanizações e a regularização fundiária;

Parágrafo Único - Os objetivos definidos neste artigo devem orientar qualquer intervenção nas referidas áreas, bem como o licenciamento dos projetos.

Art. 3º - Nas áreas de ZEIS fica o Poder Executivo autorizado a doar o domínio de áreas de terra urbanas para empreendimentos vinculados ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR ou Programas Habitacionais de



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Interesse Social, instituído pelo Município, em conformidade com o art. 17, inciso I, aliena f, da Lei Federal 8666/93.

Parágrafo Único – Os empreendimentos constantes dos Programas Habitacionais de Interesse Social, referidos nesta Lei, poderão ser implantados nas áreas contíguas ao limite do Perímetro Urbano.

Art. 4º - A desoneração de tributos incidentes sobre os imóveis e as respectivas operações de aquisição e alienação, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, se dará de acordo com o disposto nesta lei.

Art. 5º - As isenções de que trata esta Lei beneficiam apenas os imóveis destinados às famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos.

Art. 6º - Ficam isentas do pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis “*inter vivos*” (ITIV) as alienações de imóveis residenciais integrantes de empreendimentos aprovados e contratados pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinados às famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos.

Parágrafo Único – A isenção de que trata este artigo é concedida provisoriamente e incide sobre:

- I – a aquisição de imóveis pela Caixa Econômica Federal junto à Construtora responsável pelo empreendimento;
- II- a alienação dos imóveis pela Caixa Econômica Federal ao beneficiário do Programa.

Art. 7º - Perderá o benefício de que trata o artigo anterior o beneficiário do Programa que, antes de completar 5 (cinco) anos de aquisição de imóvel:

- I – transferir a sua posse ou propriedade a qualquer título;
- II – alugar ou ceder gratuitamente o seu uso.

Parágrafo Único – Na hipótese prevista neste parágrafo o beneficiário ficará obrigado a recolher ao Tesouro Municipal o imposto incidente sobre as operações de que trata o artigo 6º, atualizado monetariamente, na forma da lei, sem prejuízo do recolhimento do imposto relativo à nova transferência.

Art. 8º - Ficam isentas do pagamento do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) os serviços classificados na Lei Municipal, prestados pela e para Construtoras responsáveis pelos empreendimentos aprovados e contratados pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Programa Minha Casa Minha Vida, destinados às famílias com renda de 0 a 3 salários.

Parágrafo Primeiro – A isenção de que trata este artigo é concedida apenas aos serviços diretamente relacionados aos empreendimentos aprovados e contratados pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e dependerá de prévio reconhecimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo Segundo – O empreendedor que, por qualquer motivo, abandone o Programa Minha Casa Minha Vida, ou tenha o respectivo empreendimento desvinculado do Programa, ficará obrigado a recolher ao Tesouro Municipal o imposto incidente sobre as operações de que trata o caput deste artigo, atualizado monetariamente, na forma da lei.

Art. 9º - Ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):

I – os imóveis durante o fase de construção dos empreendimentos aprovados e contratados pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinados às famílias com renda de 0 a 3 salários.

II - dos imóveis construídos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinados às famílias com renda de 0 a 3 salários, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 10 – Perderá o benefício de que trata o artigo anterior:

- I. O empreendedor que, por qualquer motivo, abandone o Programa Minha Casa Minha Vida, durante a construção, ou tenha o respectivo empreendimento desvinculado do Programa;
- II. O beneficiário, que antes de completar 05 (cinco) anos de aquisição do imóvel transferir a sua posse ou propriedade, a qualquer título, ou alugar ou ceder gratuitamente o seu uso.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese prevista neste artigo o beneficiário ficará obrigado a recolher ao Tesouro Municipal o imposto incidente sobre todos os exercícios beneficiados, atualizado monetariamente, na forma da lei.

Parágrafo Segundo – Na hipótese do inciso II deste artigo, a responsabilidade pelo pagamento do imposto se transmite ao adquirente do imóvel ou dos direitos reais a ele relativos, bem como a seu possuidor a qualquer título, sem prejuízo da responsabilidade solidária do beneficiário do Programa.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 11 – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, após o prazo de cinco anos, a prorrogar o benefício de que trata este artigo, se assim entender, por mais 5 (cinco) anos, completando o prazo de vigência dos contratos de alienação do imóvel, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata o parágrafo anterior dependerá de avaliação das Secretarias Municipais da Fazenda e de Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Segundo - O direito à prorrogação da isenção do IPTU será concedido individualmente, mediante solicitação do beneficiário, e formalizado por ato do Secretário Municipal da Fazenda, após pronunciamento da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, sobre a conformidade da utilização do imóvel aos objetivos do Programa.

Art. 12 – Ficam ainda isentos de pagamento de taxas de desmembramento, unificação, parcelamento, aprovação de projeto e alvarás os empreendimentos aprovados e contratados pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinados às famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos.

Art. 13 - Os benefícios, obrigações e penalidades previstas nesta lei, em caso de óbito do beneficiário, transferem-se aos seus sucessores.

Art. 14 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES –
ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito

PORTARIA (Nº 194/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

PORTARIA Nº 194, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município
e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o
cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do provimento dos cargos em comissão, a seguinte
servidora:

REGINA MORAIS DO CARMO PORTELA

Coordenadora de Ensino Fundamental 1 – CC-5
Matrícula 9058

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que
proceda imediatamente a todos os atos necessários ao cumprimento das
presentes exonerações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
os seus efeitos para o dia 21/12/2023, restando revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
/BAHIA, 27 de dezembro de 2023.**

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

PORTARIA (Nº 195/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

PORTARIA Nº 195, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município
e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o
cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do provimento dos cargos em comissão, a seguinte
servidora:

MARCOS VINÍCIUS FRANCO GRILO SANTOS

Coordenador de Vigilância Epidemiológica – CC-5
Matrícula 10544

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que
proceda imediatamente a todos os atos necessários ao cumprimento das
presentes exonerações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
os seus efeitos para o dia 14/12/2023, restando revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
/BAHIA, 27 de dezembro de 2023.**

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 189/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 189
27/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 435.352,00(Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 833 de 10 de abril de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2042	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		160.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		160.000,00
	Total da Unidade R\$		160.000,00
020909	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		98.000,00
3.3.9.0.93.00.00.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		63.900,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		161.900,00
	Total da Unidade R\$		161.900,00
021111	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2045	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
4.6.9.0.71.00.00.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		452,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		452,00
	Total da Unidade R\$		452,00
021212	SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2049	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		113.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		113.000,00
	Total da Unidade R\$		113.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		435.352,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$435.352,00



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Dotações Anuladas

020909	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		135.352,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	135.352,00
		Total da Unidade R\$	135.352,00
021212	SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2052	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Anulado R\$	435.352,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 27 de dezembro de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

DECRETO (Nº 190/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 190
27/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 44.030,00(Quarenta e Quatro Mil Trinta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 836 de 5 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020909	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	44.030,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	44.030,00
	Total da Unidade R\$	44.030,00
	Valor Total Suplementado R\$	44.030,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$44.030,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 27 de dezembro de 2023

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO CMAS (Nº 17/2023)



RESOLUÇÃO CMAS

Nº 17 de 26 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a Aprovação de Inscrição da Associação Beneficente Ilê Asé Onirê Adê Fadaká como Associação Colaboradora do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE AMÉLIA RODRIGUES – BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Nº 282/2000, alterada pela Lei Nº 362/2003,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social:

Consideram-se colaboradoras do CMAS as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou privadas prestadoras de serviços aos usuários da Assistência Social, bem como os consultores e convidados. (Regimento Interno CMAS, Capítulo V, Art. 70)

CONSIDERANDO a Ata 06/2023, da Reunião Extraordinária do dia 22 de dezembro de 2023 deste Conselho, de forma presencial no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Inscrição da Associação Beneficente Ilê Asé Onirê Adê Fadaká como Associação Colaboradora do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amélia Rodrigues/BA, 26 de dezembro de 2023.

VILMA SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Amélia Rodrigues/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESULTADO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 28/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/000149 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 28/2023

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS DO AUDIOVISUAL DE ACORDO COM O QUE
REGEM OS INCISOS I, II E III DO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR 195/22**

O MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. – SEMEAR, torna público o resultado final das propostas aprovadas da CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURAPROGRAMA PAULO GUSTAVO, ficando desde já convocados para apresentação imediata dos documentos de habilitação constantes no Anexo III do edital até o dia 29 dezembro de 2023.

RESULTADO FINAL LPG AMÉLIA - AUDIOVISUAL					
CATEGORIA	VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Produção de Filme Curta-Metragem Ficção, Documentário, Animação e Gêneros Híbridos / Pessoa Física;	5	1	1	3	
SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
1	Tâmires da Anunciação Ribeiro	Bamar a Banda Show	Não	R\$ 8.000,00	88
2	Mario Oliveira Barbosa	A Capoeira Preserva e Fortalece a Cultura Ancestral	Não	R\$ 8.000,00	81
3	Thaína Santana dos Santos	Ser, Saber e Memórias	Sim	R\$ 8.000,00	80
4	Matheus Nascimento Cerqueira	Ecoâncias	Não	R\$ 8.000,00	71
5	Daniel Cerqueira Santana Amaral	Memórias dos Carnavais: Sonhos de Amores	Não	R\$ 8.000,00	70
SUPLENTES					

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701– gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/000149 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



CLASSIFICAÇÃO	PROponente	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
1	Vicente de Paula Pereira Junior	Educação e Interatividade	Não	R\$ 8.000,00	69
2	Arnaldo Jesus Souza	Documentário Negro do Canavial	Não	R\$ 8.000,00	60
3	Marcos Moreira dos Santos	Apresentações Culturais	Não	R\$ 8.000,00	60
CATEGORIA	VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Produção de Filme Média-Metragem Ficção, Documentário, Animação e Gêneros Híbridos / Pessoa Física;	1	----	---	1	
SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROponente	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
1	Pedro Lucas Braga Bispo Borges	Tia Zú: Uma Mulher Ancestral Documentário	Sim	R\$ 14.000,01	83
SUPLENTEs					
CLASSIFICAÇÃO	PROponente	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
1	Valdeison Santana Gonçalves	30 anos de Bamar: BAMAR Ontem, Hoje e Sempre	Não	R\$ 14.000,01	78
2	Karina Nascimento Cerqueira	Conhecer e Reconhecer	Não	R\$ 14.000,01	72
CATEGORIA	VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTAS NEGROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Produção de Videoclipe – Pessoa Física.	12	2	3	7	
SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROponente	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
1	Marcelo Paim dos Santos	Videoclipe Te amei demais	Sim	R\$ 3.200,00	63
2	Anderson Neves dos Anjos	Videoclipe da banda Brisas Reggae Music	Não	R\$ 3.200,00	62
3	Sthefanny Kelly de Jesus Amorim Teles	Coisinha - Clipe Audiovisual	Não	R\$ 3.200,00	62
4	José Domingos Pires dos Santos	Videoclipe de Domingos Cantor	Não	R\$ 3.200,00	60

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701- gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/000149 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



5	Luciano de Oliveira Santos	Videoclipe de uma Festa tradicional de Umbanda	Não	R\$ 3.200,00	60
6	Caroline Keren Sampaio dos Santos	Gravação de Clipe	Não	R\$ 3.200,00	52
7	Paula de Araujo Leite Rocha	Videoclipe Duda Rocha	Sim	R\$ 3.200,00	50
8	Marielton de Oliveira Carvalho França	Videoclipe Minha trajetória	Não	R\$ 3.200,00	47,5
9	Debora Silva dos Santos	Independência Cantou	Sim	R\$ 3.200,00	40
CATEGORIA		VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA
Produção de Filme Curta-Metragem Ficção, Documentário, Animação e Gêneros Híbridos / Pessoa Jurídica;		2	----	1	1
SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
Não tivemos projetos inscritos nesta categoria					
CATEGORIA		VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA
Produção de Filme Média-Metragem Ficção, Documentário, Animação e Gêneros Híbridos / Pessoa Jurídica;		1	----	-----	1
SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
1	Barbara Maria da Silva Couto	"Kuriiosidade 30 anos" - A nossa história	Não	R\$ 14.000,00	75
CATEGORIA		VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA
Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinemas públicas ou privadas;		1	---	-----	1
SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
Não tivemos projetos inscritos nesta categoria					



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/000149 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



CATEGORIA	VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Apoio a projetos de formação, difusão, pesquisa, preservação, fomento ao mercado e desenvolvimento de cidades-locação.	2	----	1	1	
SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
Não tivemos projetos inscritos nesta categoria					
CATEGORIA	VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Apoio a Mostras e Festivais de AudioVisual	2	---	1	1	
SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
1	Udervaldo Brandão Souza	Mostra Bembé do Mercado	Sim	R\$ 10.000,00	90
2	Dagimar Bizerra de Souza	1º Festival de Audiovisual de Amélia Rodrigues	Não	R\$ 10.000,00	55
CATEGORIA	VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de cinemas de rua; cineclubes e cinemas itinerantes	2	----	1	1	
SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
Não tivemos projetos inscritos nesta categoria					



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701- gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/000149 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



DESCLASSIFICADOS						
CATEGORIA	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA	JUSTIFICATIVA
Videoclipe	Marinaldo Ramos dos Santos	Videoclipe de Marinaldo dos Teclados	Sim	R\$ 3.200,00	45	Não Observou o critério de 10% do Orçamento para medidas de Acessibilidade.
Videoclipe	Antonio Edmilson O. Souza	Carro de Boi	Não	R\$ 3.200,00	42	Não Observou o critério de 10% do Orçamento para medidas de Acessibilidade.

Comissão composta pelos seguintes membros:

- Gilmara dos Santos Belmon Bomfim – Secretária de Educação, Esporte e Cultura
- Pedro Lucas Pires de Souza – Representante da sociedade Civil
- Evanildo Queiroz de Oliveira – Representante da sociedade Civil
- Aurelielza Nascimento Santos – Coordenadora Geral de Cultura
- Juramar Dantas da Silva – Coordenador de Cultura

Amelia Rodrigues-BA, 27 de dezembro de 2023

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
Secretária de Educação, Esporte e Cultura
Decreto 04/2021

RESULTADO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 29/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinete semear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/000149 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 29/2023

**HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA DE ACORDO
COM O QUE REGEM OS INCISOS I, II E III DO PARÁGRAFO I DO ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR 195/22.**

O MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. – SEMEAR, torna público o resultado final das propostas aprovadas da CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA PROGRAMA PAULO GUSTAVO, ficando desde já convocados para apresentação imediata dos documentos de habilitação constantes no Anexo III do edital até o dia 29 dezembro de 2023.

RESULTADO FINAL LPG AMÉLIA - DEMAIS ÁREAS					
CATEGORIA	VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Música	2	----	1	1	
SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
1	Marcelo Paim dos Santos	Música para Todos	Sim	R\$ 3.200,00	65
2	Jailda Dos Santos Oliveira	Oficina de Berimbau - Do Fazer ao Tocar	Sim	R\$ 3.200,00	62
CATEGORIA	VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Teatro	2	----	1	1	
SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
1	Audair Ferreira Mendes	Produção de Peça Teatral	Não	R\$ 3.200,00	98
2	Vânia Dias dos Santos	Arte para Todos os Dias	Não	R\$ 3.200,00	70
CATEGORIA	VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Dança	2	----	1	1	

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/000149 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
1	Jassi de Jesus Bispo	Aprender e Criar	Não	R\$ 3.200,00	60
CATEGORIA	VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Manifestações Populares	3	1	1	1	
SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
1	Sílvia Conceição dos Santos	Melhorias e Bem Estar	Não	R\$ 3.200,00	70
2	Joilma dos Santos Gonçalves Araujo	Diversidade Cultural	Sim	R\$ 3.200,00	55
3	Jessé Ferreira Filho	Arrastão do Cruzeiro	Não	R\$ 3.200,00	50
CATEGORIA	VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Economia Criativa	2	----	1	1	
SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
1	Karina Nascimento Cerqueira	Varanda Cultural	Não	R\$ 3.200,00	75
2	Juliana Ramos dos Santos	Semente Ébano	Sim	R\$ 3.200,00	68
CATEGORIA	VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Literatura	2	----	1	1	
SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
1	Pedro Lucas Braga Bispo Borges	Tia Zu: Uma Mulher Ancestral	Sim	R\$ 3.200,00	83
2	Antonio Marcus do Nascimento Monteiro	Sarau de Rua - Rua é Nossa	Sim	R\$ 3.200,00	55
CATEGORIA	VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Artes Visuais	2	----	1	1	



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701– gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/000149 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
1	Luana Dias dos Santos de Paula	Empoderamento Juvenil Através da Arte	Sim	R\$ 3.200,00	76
2	Carlos Henrique Machado de Souza	Colorindo seu Interior	Sim	R\$ 3.200,00	75
SUPLENTE					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
1	Matheus Nascimento Cerqueira	Cria Lab	Sim	R\$ 3.200,00	75
CATEGORIA	VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Artesanato	6	1	2	3	
SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
1	Raimundo da Conceição Barbosa	O Artesanato do Mestre Coelho	Não	R\$ 1.676,20	55
CATEGORIA	VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Outras Áreas Artísticas	1	----	----	1	
SELECIONADOS					
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA
Não tivemos projetos inscritos nesta categoria					
CATEGORIA	VAGAS TOTAIS	COTA Indígena	COTA Negros	AMPLA CONCORRÊNCIA	
ONG'S /Associações culturais sem fins lucrativos e coletivos culturais	1	----	----	1	



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
Trav. Mª da Purificação Azevedo s/n - Centro – CEP: 44230-000
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com
CNPJ: 06.081480/000149 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



SELECIONADOS						
CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA	
Não tivemos projetos inscritos nesta categoria						
DESCLASSIFICADOS						
CATEGORIA	PROPONENTE	PROPOSTA	COTAS	VALOR	NOTA	JUSTIFICATIVA
Manifestações Populares	Mário Oliveira Barbosa	Cortejo da Lavagem do Cruzeiro	Não	R\$ 3.200,00	78	Proponente premiado em outra categoria
Artes Visuais	Keyla Lima Gomes de Souza	Arte Ensina para a Vida	Não	R\$ 4.352,42	45	Orçamento Maior que o Permitido
Literatura	Antonio Edmilson O. de Souza	Livro de Poemas "Viagem"	Não	R\$ 14.000,00	40	Orçamento Maior que o Permitido

Comissão composta pelos seguintes membros:

- Gilmara dos Santos Belmon Bomfim – Secretária de Educação, Esporte e Cultura
- Pedro Lucas Pires de Souza – Representante da sociedade Civil
- Evanildo Queiroz de Oliveira – Representante da sociedade Civil
- Aurelielza Nascimento Santos – Coordenadora Geral de Cultura
- Juramar Dantas da Silva – Coordenador de Cultura

Amelia Rodrigues-BA, 27 de dezembro de 2023

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
Secretária de Educação, Esporte e Cultura
Decreto 04/2021